

PORTARIA IPREMB Nº 40, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, ELCY FERNANDES DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1323, de 15 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Elcy Fernandes da Silva, inscrito no CPF sob nº 706.377.846-34, ocupante do cargo efetivo de Eletricista de Manutenção, matrícula nº 0105926-2, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AE C2 29, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 23 de janeiro de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Edimar Caspary de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat. 455609916

